



**PORTARIA Nº 516, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente, como integrante do Conselho Tutelar I de Taubaté, a contar de 03/03/2016 a 12/04/2016, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Roseli Moreira, por motivo de licença médica.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 517, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.869/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.130, de 28 de outubro de 2015, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

**II – Representantes da Sociedade Civil**

...

**a) representantes dos profissionais Trabalhadores do SUAS**

...

**Titular:** Érica Bárbara de Araújo

**Suplente:** Aguardando indicação

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 518, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18527/2016,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcelo Luiz dos Santos**, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira, Dr. Brineu Castelli Azevedo e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 519, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 22423/2016,

**RESOLVE:**

**I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 31540/2015:**

**Presidente:**

Jayme Rodrigues de Faria Neto

**Membros:**

Angela Aparecida dos Santos

Rodrigo André Rodrigues

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 520, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1034, de 24 de setembro de 2015 que designou servidor para direção de Escola Municipal.

**Onde se lê:** Designar o servidor Décio Rezende Santos, matrícula 18870, cargo PI, para a Direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luzia Rural.

**Leia-se:** Designar o servidor Décio Rezende Santos, matrícula 18870, cargo PI, para a Direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Braz Silvério Lemes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 1034, de 24/09/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 521 , DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.062/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 11/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **GERALDO TOME MOREIRA**, RG. nº 14.094.016-9, titular do cargo de Pedreiro, Ref. “20”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 60 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “20” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 522, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58.907/2015,

**APOSENTA**, por invalidez permanente, a partir de 11/04/2016, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com o artigo 175, I da L.C. nº 001/90, a servidora **LIGIA DE SOUZA PASCHOAL**, RG. nº 8.827.209-6, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "24" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, contando com 58 anos de idade e mais de 15 (quinze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "24", Grau "A", conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 18.820/16 – CARTA CONVITE Nº 01/16**  
**CLASSIFICAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de assessoria, de caráter técnico e especializado para o poder público, preventiva, proativa, e "in loco", junto à Administração Municipal. Classificar as propostas das firmas a seguir obedecendo ao critério de MENOR PREÇO:

1º – GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES., no valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);

2º – PLATTION ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$ 78.720,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais);

3º – D'ANDREA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - ME., no valor de R\$ 79.100,00 (Setenta e Nove Mil e Cem Reais).

C.P.L., aos 08 de abril de 2016.

**Márcia Ferreira dos Santos**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

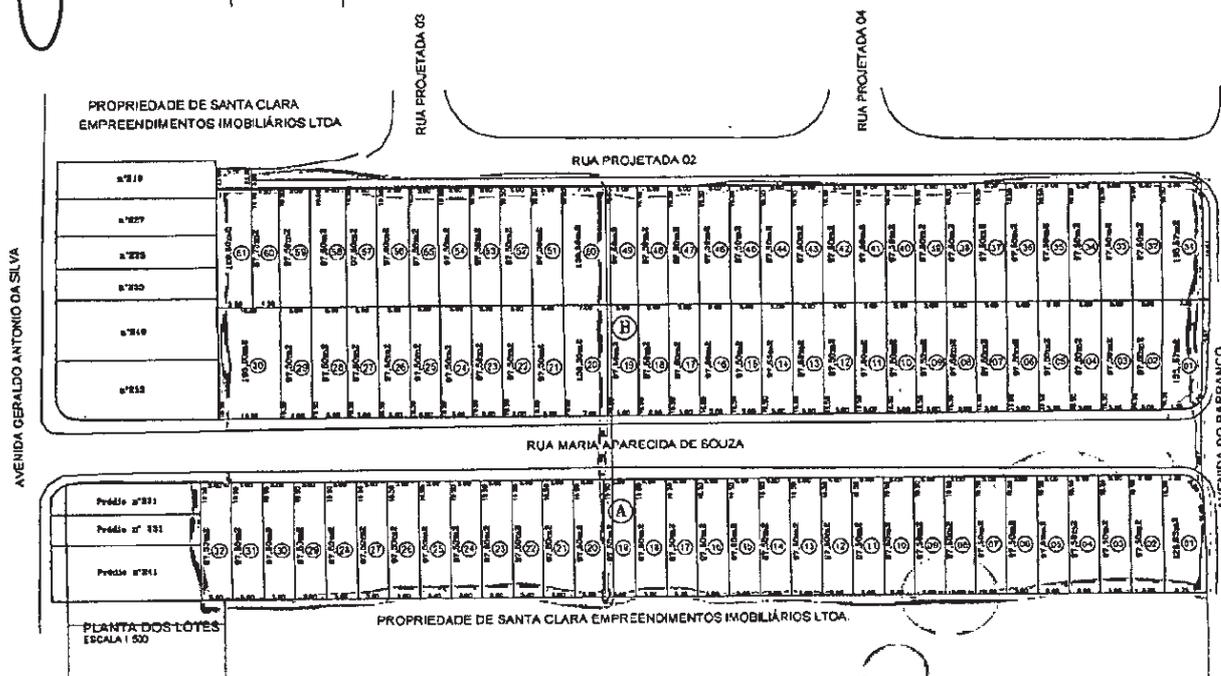
**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Taubaté/SP

**FAZ SABER** a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Taubaté DEPOSITOU neste Registro Imobiliário (protocolo nº 346.040) os documentos exigidos pela Lei 11.997/2002, necessários à averbação do **AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social do parcelamento denominado "**VILA BELA**", que será implantado no terreno com área total de **11.380,87m<sup>2</sup>**, constituído por parte do imóvel objeto da matrícula nº **54.822**, de propriedade da empresa **Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Taubaté Ltda** e será composto por duas quadras denominadas Quadras A e B, além da área destinada à Rua Maria Aparecida de Souza, assim descrito: inicia-se no ponto A, ponto este distante 3,07m da divisa do prédio nº 221 com o prédio nº 231, ambos com frente para a Avenida Geraldo Antonio da Silva, do ponto A segue em curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 4,65m até o ponto B, daí segue em reta com distância de 19,80m até o ponto C, confrontando neste trecho (A-C) com o prédio nº 221 com frente para a Avenida Geraldo Antonio da Silva, deflete à direita e segue com 19,50m até o ponto D, confrontando com os prédios nºs 221, 231 e 241, todos com frente para Avenida Geraldo Antonio da Silva, deflete à esquerda com distância de 161,75m até o ponto E, confrontando com a propriedade de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda, daí deflete à esquerda com distância de 16,00m até o ponto F, segue à direita com a distância de 17,92m até o ponto G, segue em reta com a distância de 29,34m até o ponto H, confrontando neste trecho com a Avenida do Barranco, daí segue em curva que se projeta à esquerda com desenvolvimento de 5,50m até o ponto I, confrontando com a confluência da Avenida do Barranco e Rua Projetada 02, daí segue em reta com a distância de 149,85m até o ponto J, deflete à direita e segue com a distância de 3,50m, confrontando neste trecho (I-K) com a Rua Projetada 02, deflete à esquerda com a distância de 5,50m até o ponto L, confrontando com a propriedade de Santa Clara Empreendimentos Ltda, deflete à esquerda com distância de 42,50m até o ponto M, confrontando com os prédios nºs 219, 227, 225, 235, 249 e 253, todos com frente Avenida Geraldo Antonio da Silva, deflete à direita com distância de 22,45m até o ponto N, segue em curva que se projeta à





direita com distância de 4,00m até o ponto O, confrontando neste trecho (M-O) com o prédio nº 253 com frente para a Avenida Geraldo Antonio da Silva, deflete à esquerda e segue com a distância de 16,45m até o ponto A inicial, perfazendo no perímetro acima uma área de **11.380,87m<sup>2</sup>**. Dessa maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da demarcação urbanística, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da Lei nº11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral, fazendo-a diretamente no **Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122**, onde permanecerão à disposição dos interessados, no horário de expediente ao público (das 9h às 16h), os documentos apresentados para a prática do ato requerido e demais documentos exigidos pela Lei nº.11.977/2009. Fica a observação que se não houver impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedida a averbação do Auto de Demarcação Urbanística. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria).** Taubaté, 07 de abril de 2016. Eu Paulo Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu Paola de Castro Ribeiro Macedo Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.







**EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Elci Marcelina Martins Toledo, PROCESSO: 18.928/2016, ASSINATURA: 24/03/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-  
RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Município de Taubaté e Instituto IS Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana. PROCESSO: nº 27.855/2015. ASSINATURA: 07.04.2016. OBJETO: Retificação da cláusula quinta item II do convênio firmado em 31/03/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP **PROCESSO:** 14.237/16 **ASSINATURA:** 07/04/2016 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL **VALOR:** R\$ 3.168,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.104/15



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA. ME **PROCESSO:**  
12.206/16 **ASSINATURA:** 07/04/16  
**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
BOTAS E CAPACETES PARA  
MOTOCICLISTAS **VALOR: ESTIMADO:**  
R\$ 9.840,00 **VIGENCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS 33/16  
**PROponentes:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
AMIGAVEL DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E  
PAVIMENTADORA ARUSP LTDA  
**PROCESSO:** 14.481/15 **ASSINATURA:**  
01/04/16 **OBJETO:** RESCINDIR A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM  
19/05/15 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS **FUNDAMENTO:**  
ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL  
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS-  
**ME PROCESSO:** 15.036/16 **ASSINATURA:** 06/04/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO MARMITEX EM ALUMINIO E GARFO DESCARTAVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.432,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 42/16 **PROponentes:** 04

**EXTRATO DE TERMO DE**

**CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA **PROCESSO:** 11.151/16 **ASSINATURA:** 24/03/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, SOM AMBIENTE E CARRO DE SOM PARA ATENDER AOS EVENTOS DIA DO GRAFITE, DRIFT TRIKE, SEMANA MONTEIRO LOBATO, DIA DO CHORO, CORRIDA 1º DE MAIO, FESTA DO FOLCLORE DA IMACULADA, ARRAIA DO PARQUE DO ITAIM, ARRAIA DO JECA, CONGRESSO DA IGREJA MISSIONARIA FONTE DOS PRODIGIOS, FESTA DE SÃO JOAO BATISTA, FESTA DO DIVINO DA PAROQUIA S. VICENTE DE



PAULA, DESFILE SETE DE SETEMBRO E  
MOSTRA DE TEATRO AMADOR DE  
TAUBATE **VALOR:** R\$  
57.076,04 MODALIDADE: PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N° 206/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
32.175/15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
RETIFICA ALPES LTDA.- ME **PROCESSO:**  
12.151/16 **ASSINATURA:** 07/04/16  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE  
ARRANQUE (PARTIDA) E  
ALTERNADORES DOS VEICULOS LEVES,  
PESADOS  
(CAMINHOS/ONIBUS/MICROONIBUS) E  
MAQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO  
PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE,  
INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO  
TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES  
NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS **VALOR ESTIMADO:** R\$  
239.480,00 **VIGENCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS 31/16  
**PROPONENTES:** 02



**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC **PROCESSO:** 25.774/15 **ASSINATURA:** 31/03/2016 **OBJETO:** SUPRIMIR 4,430667% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/15 **VALOR:** R\$ 26.584,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **PROCESSO:** 14.265/16 **ASSINATURA:** 06/04/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES CONSTITUIDOS DE CONJUNTO ALUNO.MESA ACESSIVEL E CONJUNTO PROFESSOR **VALOR:** R\$ 119,090,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 15/2015-FNDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 45.321/13 **ASSINATURA:** 30/03/16



**OBJETO:** REAJUSTE DO VALOR TOTAL  
DO CONTRATO CELEBRADO EM 21/11/14  
E REAJUSTADO EM 01/04/15 **VALOR DA**  
**DIFERENÇA:** R\$ 196.937,89  
**MODALIDADE:** PREGÃO

**LEILÃO Nº. 01/16**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberto: Leilão nº. 01/16 – Venda de veículos, máquinas, equipamentos, acessórios, sucatas metálicas, mobiliários e caldeirões industriais de propriedade da Municipalidade, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso do Município, com início às 13h do dia 26.04.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 08/04/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito



**PROCESSO Nº. 19.911/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/16**  
**D E S P A C H O:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 20.074/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/15**  
**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de conjuntos de equipamentos de ginástica para academia da terceira idade, constante do presente processo, a favor da firma: **ASK - LTDA - EPP**, no valor total de R\$209.051,40 (Duzentos e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos);  
G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 21.000/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 360/15**  
**D E S P A C H O:** Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma: **ANTICO PLAZA HOTEL LTDA.**, no valor total de R\$ 5.484,16 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);  
G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 21.006/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 397/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis, constante do presente processo, a favor da firma: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.21.007/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT – EPP.**, no valor de R\$ 7.754,60 (Sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 21.058/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI**, no valor total de R\$ 58.336,43 (Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 59.167,47 (Cinquenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor total de R\$ 36.799,71 (Trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); **A. M. MOLITERNO – EPP**, no valor total de R\$ 126.835,22 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.679,00 (Três mil seiscentos e setenta e nove reais); **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT – EPP.**, no valor total de R\$ 713,25 (Setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

No valor total de R\$ 285.531,08 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oito centavos);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 22.147/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.994.434,98 (Dois milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos);

G.P., aos 01/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 22.360/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, no valor total de R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 22.403/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 429,40 (Quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 22.408/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **R. DE S. ALVES ME**, no valor total de R\$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais);

G.P., aos 04/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 22.960/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, no valor de R\$ 18.632,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais);  
G.P., aos 05/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.023/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 425/15**

**D E S P A C H O :** Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor das firmas: **VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS LTDA.**, no valor total de R\$ 33.580,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta reais); **ESPER & FLORENCIO ASSIS. SERVIÇOS LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);  
No valor total de R\$ 36.580,00 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais);  
G.P., aos 05/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.034/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, no valor de R\$ 6.657,96 (Seis mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos); **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**, no valor total de R\$ 6.219,00 (Seis mil duzentos e dezenove reais); **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, no valor total de R\$ 18.604,00 (Dezoito mil seiscentos e quatro reais); **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 385.222,10 (Trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos);

No valor total de R\$ 416.703,06 (Quatrocentos e dezesseis mil setecentos e três reais e seis centavos);

G.P., aos 05/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 23.051/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de mesas e cadeiras plásticas, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. – ME**, no valor total de R\$ 4.761,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e um reais);

G.P., aos 06/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.066/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão, caixas de direção e bombas de direção de veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 100.035,00 (Cem mil e trinta e cinco reais);

G.P., aos 06/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.125/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freia a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 100.050,00 (Cem mil e cinquenta reais);

G.P., aos 06/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.150/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem e manutenção de adesivos para veículos leves, pesados, máquinas e motocicletas, pertencentes à frota patrimonial da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOGO & TIPOS COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais);

G.P., aos 06/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.817/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 8.520,00 (Oito mil quinhentos e vinte);

G.P., aos 07/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.822/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, no valor total de R\$ 17.310,00 (Dezessete mil trezentos e dez reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A **Prefeitura Municipal de Taubaté**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, **RESOLVE:**

**1 – DIVULGAR o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS REMANESCENTES** para o cargo de **CUIDADOR**, efetuada de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 do Edital de Abertura das Inscrições e **CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

<b>Ordem</b>	<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Avaliação Psicológica</b>
1	44º	200008998 9	IGOR GUSTAVO SENNES	52	Perfil Recomendado
2	45º	200005806 7	ELISANGELA PEREIRA MARQUES	52	Perfil Recomendado
3	46º	200008934 4	LIDIA LANZILOTTI DOS REIS BARBOSA	52	Perfil Recomendado
4	47º	200008538 8	MARIA DE LOURDES ABREU DA COSTA	52	Perfil Recomendado
5	48º	200007316 4	MONICA COSTA NEVES DE LIMA	52	Perfil Recomendado
6	49º	200006379 0	MARIA DA LUZ ROSA BRITO	52	Perfil Recomendado



7	50°	200007663 0	JOSE VOMAR DE SOUZA	52	Perfil Recomendado
8	51°	200008834 7	NATHALIA CINTHIA BISPO	52	Perfil Recomendado
9	52°	200006426 9	DINEIA A. ANTUNES BELLUCI	51	Perfil Recomendado
10	53°	200007485 0	JOANA DARC GENEROSO	51	Perfil Recomendado
11	54°	200005646 7	JULIO CESAR LUIZ BETTIN	51	Perfil Recomendado
12	55°	200009027 4	FLAVIO ROGERIO DAVID SANTOS	51	Perfil Recomendado
13	56°	200008563 5	RAFAELA CAROLINE TORQUATO MOREIRA	51	Perfil Recomendado
14	57°	200007653 0	LIGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	51	Perfil Recomendado
15	58°	200006124 1	EDILAINE GUIMARAES LAURINDO MARCONDES	51	Perfil Recomendado
16	59°	200007200 5	MILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA CASCARDO	51	Perfil Recomendado
17	60°	200008648 2	FERNANDO RODRIGO DOS REIS	51	Perfil Recomendado
18	61°	200005941 9	INES CARVALHO ANDRADE	50	Perfil Recomendado
19	62°	200005278 7	FABIANA MARCELO LEAL	50	Perfil Recomendado
20	63°	200008996 7	TATIANE LOPES	50	Perfil Recomendado
21	64°	200008535 4	VILMA DOS SANTOS BASSO	50	Perfil Recomendado
22	65°	200006608 4	FLAVIO RICARDO LUZ DOS SANTOS	50	Perfil Recomendado
23	66°	200006528 3	ALINE NUNES TAGIMA	50	Perfil Recomendado
24	67°	200007647 9	TAMIRES ACUCENA HISSAOKA DE CAMPOS	50	Perfil Recomendado
25	68°	200007355 5	RAQUEL AMARAL BLAMIRE PACHECO	50	Perfil Recomendado



**2 – DIVULGAR** a relação dos candidatos remanescentes que tiveram o **PERFIL “NÃO RECOMENDADO”**:

ORDEM	INSCRIÇÃO	AValiação Psicológica	RESULTADO
1	2000051454	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
2	2000068044	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
3	2000069020	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
4	2000079133	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
5	2000079283	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
6	2000080770	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
7	2000085730	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
8	2000091417	Perfil Não Recomendado	Desclassificado
9	2000091833	Perfil Não Recomendado	Desclassificado

**3 – DIVULGAR** a relação dos candidatos remanescentes convocados para Avaliação Psicológica que não compareceram:

ORDEM	INSCRIÇÃO	AValiação Psicológica	RESULTADO
1	2000050977	Ausente	Desclassificado
2	2000052795	Ausente	Desclassificado
3	2000056817	Ausente	Desclassificado
4	2000062099	Ausente	Desclassificado
5	2000079928	Ausente	Desclassificado
6	2000081744	Ausente	Desclassificado
7	2000081777	Ausente	Desclassificado
8	2000082208	Ausente	Desclassificado
9	2000086703	Ausente	Desclassificado
10	2000087229	Ausente	Desclassificado
11	2000088756	Ausente	Desclassificado
12	2000088770	Ausente	Desclassificado
13	2000088783	Ausente	Desclassificado
14	2000091213	Ausente	Desclassificado
15	2000091385	Ausente	Desclassificado
16	2000092135	Ausente	Desclassificado
17	2000092149	Ausente	Desclassificado

**4 – INFORMAR** que não caberá recurso administrativo em relação ao resultado da Avaliação Psicológica; no entanto, será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer do resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva.

**5 – ESTABELEECER os dias 11 e 12 de abril de 2016** como prazo para a solicitação da entrevista devolutiva. A solicitação de entrevista devolutiva deverá ser individual, contendo referência ao Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, nome e



assinatura do candidato, número de inscrição, endereço e telefone de contato, sendo protocolizado PESSOALMENTE pelo candidato na sede da Prefeitura, Prédio do Relógio – CTI – Praça Felix Guisard s/nº – Centro, das 09h00 às 16h00.

**6 – INFORMAR** que o requerente da entrevista devolutiva será notificado no seu endereço, através de SEDEX com Aviso de Recebimento, acerca da data, horário e local em que ocorrerá o atendimento. Na entrevista devolutiva o candidato será recebido por um Psicólogo e terá a oportunidade de tomar conhecimento dos resultados obtidos na sua Avaliação Psicológica.

**Taubaté, 08 de abril de 2016.**

**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

431	08.04.16	Exonerar, a pedido e a contar de 04.04.2016, o servidor João de Oliveira, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 24.094/16)
432	08.04.16	Exonerar, a pedido e a contar de 04.04.2016, a servidora Luana dos Santos Nagahashi Monteiro, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 24.095/16)

**PORTARIA SETUC Nº 04 DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO, SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em observância do disposto no edital de chamamento nº 04-I/2015.

**RESOLVE:**

Fazer a alteração da portaria nº 05, a fim de colocar o servidor **WILSON FERNANDES DE JESUS SANTOS – MATRÍCULA 33.138** no lugar da servidora **ALEXANDRA LUPE CAMPOS MATRICULAS – MATRICULA 6.735**, em virtude de aposentadoria da mesma e colocar o servidor **KLEBER HENRIQUE PARANHOS SANTOS – MATRICULA 32.894** no lugar da servidora **TATIANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA – 32.940** em virtude de licença maternidade da mesma.

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**  
**SECRETARIA TURISMO E CULTURA**



**ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO Nº 80/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial 80/16, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade foi solicitado esclarecimento. Comunica ainda que, face alterações, o presente certame está adiado para o dia **28.04.2016 às 16h30**, sob o nº **80/16 - Edital I** e que respostas do esclarecimento e novo edital estarão disponibilizados no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) à partir do dia **12.04.2016**. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. PMT., aos 08.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 82/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 82/16, que cuida da aquisição de móveis de escritório, com encerramento dia **26.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 08.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 83/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 83/16, que cuida da contratação de empresa especializada em execução de sondagem de percussão, com encerramento dia **26.04.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 08.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III - Matemática, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/04/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS	383.193.038-42	13
IGOR INACIO GOMES MONTEIRO	393.175.838-90	14

Publicado novamente por haver incorreções.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/16**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 02/16 – Execuções de adaptações e reformas de prédio para o Centro de formação de professores, com vencimento às 08h30 do dia 27.04.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 08/04/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior  
Prefeito